



# Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 63/2019**

**24 de outubro de 2022**

**Compor a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região, e as Subcomissões Regionais Eleitorais em suas Seccionais.**

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região na Sede e as Subcomissões Regionais Eleitorais em suas Seccionais, nos termos do Código Eleitoral instituído pela Resolução CFESS 659/2013 de 1º de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a realização prévia das Reuniões Ampliadas nas Seccionais e Assembleia na sede, para indicação dos/as Assistentes Sociais para compor estas comissões,

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Pleno, reunido em 22 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Assistentes Sociais abaixo relacionados para compor a **Comissão Regional Eleitoral do CRESS 6ª Região-Sede**, nomeando a primeira pessoa como Presidente da Comissão:

- a) Francielly Ferreira Caetano CRESS/MG 18.365 - Diretora e Titular;
- b) Marcelo Armando Rodrigues CRESS/MG 8.766 - Diretor e Titular;
- c) José Ribeiro Gomes CRESS/MG 21.106 - Diretor e Titular;
- d) Elieste Aparecida da Costa CRESS/MG 3.667 - Diretor e Suplente;
- e) Darci Maria de Sousa Vilaça CRESS/MG 3.165 - Diretora e Suplente

**Art. 2º.** Designar os Assistentes Sociais abaixo relacionados para compor a **Subcomissão Eleitoral do CRESS 6ª Região - Seccional Montes Claros**, nomeando a primeira pessoa como Presidente da Subcomissão:

- a) Viviane Bernadeth Gandra Brandão CRESS nº 8.014 - Base e Titular;
- b) Geusiani Pereira Silva E. Nascimento CRESS nº 9.084 - Base e Titular;
- c) Aline Neri Nobre CRESS nº 9.086 - Base e Suplente;

**Art. 3º.** Designar os Assistentes Sociais abaixo relacionados para compor a **Subcomissão Eleitoral do CRESS 6ª Região - Seccional Uberlândia**, nomeando a primeira pessoa como Presidente da Subcomissão:

- a) Maria Helena da Silva Torres CRESS/MG 12.623 - Base e Titular;
- b) Irenilde Dias Guimarães CRESS/MG 12.391 - Base e Titular;
- c) Daniel Dias de Oliveira CRESS/MG 22.826 - Base e Titular;
- d) Ana Lúcia Martins Kamimura CRESS/MG 10.315 - Base e Suplente;
- e) Marcelo Soares da Rocha CRESS/MG 9.797 - Base e Suplente.

**SEDE:**

(31) 3226-2083  
cress@cress-mg.org.br  
Rua Guajajaras, 410 - 11º andar.  
Centro. Belo Horizonte - MG.  
CEP 30180-912

**SECCIONAL JUIZ DE FORA:**

(32) 3217-9186  
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br  
Av. Barão do Rio Branco, 2.595 - sala  
1.103. Centro. Juiz de Fora - MG.  
CEP 36010-907

**SECCIONAL MONTES CLAROS:**

(38) 3221-9358  
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br  
Av. Coronel Prates, 376 - sala 301.  
Centro. Montes Claros - MG.  
CEP 39400-104

**SECCIONAL UBERLÂNDIA:**

(34) 3236-3024  
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br  
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.  
Centro. Uberlândia - MG.  
CEP 38400-128



## Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

**Art. 4º.** Designar os Assistentes Sociais abaixo relacionados para compor a **Subcomissão Eleitoral do CRESS 6ª Região - Seccional Juiz de Fora**, nomeando a primeira pessoa como Presidente da Subcomissão:

- a) Terezinha de Fátima Ferreira Hagen CRESS/MG 5.112 - Base e Titular;
- b) Maria de Lourdes dos Reis CRESS/MG 7.274 - Base e Titular;
- c) Marcela Tomaz CRESS/MG 22.719 - Base e Titular;
- d) Raquel de Freitas Sena CRESS/MG 24.972 - Base e Suplente;
- e) Ângela Antunes Bianchi CRESS/MG 14.192 - Base e Suplente.

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

  
JULIA MARIA MUNIZ RESTORI  
Presidente CRESS 6ª Região -  
AS CRESS/MG 3696

**SEDE:**

(31) 3226-2083  
cress@cress-mg.org.br  
Rua Guajajaras, 410 - 11º andar.  
Centro. Belo Horizonte - MG.  
CEP 30180-912

**SECCIONAL JUIZ DE FORA:**

(32) 3217-9186  
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br  
Av. Barão do Rio Branco, 2.595 - sala  
1.103. Centro. Juiz de Fora - MG.  
CEP 36010-907

**SECCIONAL MONTES CLAROS:**

(38) 3221-9358  
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br  
Av. Coronel Prates, 376 - sala 301.  
Centro. Montes Claros - MG.  
CEP 39400-104

**SECCIONAL UBERLÂNDIA:**

(34) 3236-3024  
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br  
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.  
Centro. Uberlândia - MG.  
CEP 38400-128